



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 154/2024/DEMA

Tatuí, 02 de Outubro de 2024.

Ilmo. Senhor

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3260/2024

Autoria: Vereador (a) João Francisco de Lima Filho – João JJ

Prezado Secretário,

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, vêm encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que realizamos a fiscalização de forma preventiva e corretiva, de forma que nossa equipe atua tanto encaminhando casos recebidos por meio de denúncia quanto em flagrantes da ação indevida em rota. Os autores são sempre devidamente orientados a cessar imediatamente o fogo e mesmo notificados por infringir o Artigo 81 do Decreto Municipal 16448/2015.

Orientamos ao munícipe que em caso de constatação de queimadas ilegais, deve este exercer sua cidadania e proceder à denúncia através dos contatos de telefone (15) 3205-1199 ou e-mail fiscalambiental@tatui.sp.gov.br do Núcleo de Fiscalização Ambiental, ou ainda pelo telefone (15) 3251-2849 da Guarda Municipal ou, eventualmente, através dos contatos de Ouvidoria Municipal, através dos telefones (15) 3251-3576 e 0800 770 0665 ou pelo site tatui.eouve.com.br. Nesse caso, as denúncias serão acolhidas e devidamente apuradas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Priscila Garcia Geroto

Supervisora do Núcleo de Fiscalização Ambiental

Danilo Floriano

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal